

ANEXO 5

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PROFHISTÓRIA/UNIFAP

1- DA RESERVA DE VAGAS

1.1 Em Considerando a Resolução No.39/2017 - CONSU, o Programa reserva, respectivamente:

a) 02 (duas) vagas para candidatos/as que se autodeclararem negros/as;

b) 02 (duas) vagas para candidatos/as que se autodeclararem indígenas;

c) 1 (uma) vaga para Pessoa Trans (Transexuais ou Travestis).

1.2 As vagas não preenchidas por estas modalidades serão transferidas para a ampla concorrência;

1.3 A qualquer momento o/a candidato/a à vaga reservada poderá ser chamado/a para comprovar a veracidade da autodeclaração, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo ou perderá o vínculo com Mestrado em Ensino de História, caso já tenha sido matriculado/a no Curso;

2- DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

2.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá, ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

a) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;

b) após a escolha da cota, o candidato deverá continuar a preencher o requerimento de inscrição, com o aceite das normas do Edital.

2.2 O candidato deverá, após finalizar a edição do requerimento de inscrição com a opção pelo Sistema de Cotas, acessar o sistema de inscrição para enviar, via sistema, a documentação comprobatória exigida nesse Anexo

2.3 Para enviar a documentação, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição com seus dados e, na área do Processo Seletivo ProfHistória 2022 clicar em Acompanhar Inscrição e, após, clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da reserva de vaga”.



3- DO RECURSO DE COTAS

3.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise de Documentação de Cota no período informado no calendário (Anexo 1).

3.2 Para a interposição do recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/profhistoria e entrar no sistema clicando em “Acompanhar Inscrição”;
- b) clicar em “Recurso quanto ao resultado preliminar da Análise de Documentação de Cota”;
- c) selecionar o(s) documento(s) sobre o qual deseja recorrer;
- d) enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

4. Em relação ao sistema de cotas, os casos omissos serão encaminhados para a Comissão Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, declaro ser -
_____ e opto pela participação no processo
seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal
do Amapá pelo sistema de cotas.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____



PROFHISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA

